

Goiânia, 24 de Agosto de 2020.

**TERMO DE REFERÊNCIA****COMPRA EMERGENCIAL/URGENCIAL DE MATERIAIS HOSPITALARES**

TR N.º 9186/2020

De: Suprimentos - CAF

Para: Setor de Compras

**1. MATERIAL**

Espécie padronizada de FITA TESTE E LANCETA PARA GLICEMIA

**2. DESCRIÇÃO MINUCIOSA DO MATERIAL**

23011	FITA TESTE P/ GLICEMIA UND EMBALAGEM INDIVIDUALIZADA	3.200 UND
-------	------------------------------------------------------	-----------

**3. DESTINAÇÃO E JUSTIFICATIVAS PARA AQUISIÇÃO**

Para o estoque no CAF e FARMÁCIAS, a serem utilizadas pelos pacientes e setores da unidade do HDT.

**4. QUANTIDADE E MEMÓRIA DE CÁLCULO**

23011	FITA TESTE P/ GLICEMIA UND EMBALAGEM INDIVIDUALIZADA	3.200 UND
-------	------------------------------------------------------	-----------

**5. DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR**

5.1. Atender os pedidos com as descrições publicadas e manter os preços irredutíveis, conforme proposta publicada na plataforma eletrônica de compra e no site do ISG ou jornal;

5.2. Atender os pedidos de acordo a demanda enviada pelos compradores, sendo realizada a programação no décimo quinto dia útil;

5.3. Os pedidos deverão ser entregues no hospital de doenças tropicais – HDT hospital de doenças tropicais – HDT DAS 08:00 ÀS 18:00 dias úteis e havendo necessidade aos sábados das 08:00h às 12:00h impreterivelmente, tendo em vista que os pedidos deverão ser entregues com 05 ( cinco ) dias corridos;

5.4. O FORNECEDOR deverá disponibilizar na nota fiscal os dados bancários para realização de pagamento;

5.5. O FORNECEDOR deverá apresentar mensalmente sob pena de não liquidação das faturas as seguintes certidões com regularidade:

- Certidão Negativa de Débitos Municipais
- Certidão Negativa de Débitos Estaduais
- Certidão FGTS
- Certidão de Tributos Federais



- Cartão do CNPJ

## 6. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

- 6.1. O prazo para o pagamento será de aproximadamente 60 (sessenta) dias a partir da apresentação da nota fiscal.
- 6.2. A Contratada deverá manter o fornecimento por mais 90 (noventa) dias mesmo que não ocorra os pagamentos das faturas.
- 6.3 A nota fiscal deverá ser emitida em nome/razão social: Instituto Sócrates Guanaes – ISG – CG 91/2012 CNPJ/MF nº 03.969.808/0003-31, com endereço na Av. OLINA, QUADRA H4, LOTE 01 AO 03, PARK LOZANDES, CEP 74884-120, Goiânia-GO.
- 6.4. As notas deverão vir sem rasuras e estar no período de validade de emissão.

  
-----  
José Chinelles Barreto Tomaz  
Coordenador de Suprimentos  
Coordenação de Suprimentos HAA/ISG